

QUEM PODE ADERIR?

A rede foi formada com órgãos federais da Administração Direta, mas um dos objetivos é a ampliação da rede, com vistas à criação da Rede Nacional de Equidade, mediante estímulo à adesão de outros partícipes no âmbito do serviço público, federal, estadual e municipal.

Poderão também participar da rede, como convidados(as) e colaboradores(as), entidades da sociedade civil, especialistas e técnicos, para o alcance dos objetivos da Rede Equidade.



REDE EQUIDADE



Para mais informações, envie e-mail para comitegenero@senado.leg.br ou entre em contato pelo telefone (61) 3303-1891.

O QUE É?

Somos uma rede formada por 11 instituições públicas federais, signatárias originais do Acordo de Cooperação Técnica nº 2021/0235, denominada Rede Equidade, com o propósito de implementação de ações conjuntas no tema da inclusão e diversidade, com foco em gênero e raça.

QUEM SOMOS?

- Câmara dos Deputados;
- Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais;
- Conselho Nacional de Justiça;
- Conselho Nacional do Ministério Público;
- Ministério de Minas e Energia;
- Ministério Público do Trabalho;
- Senado Federal;
- Superior Tribunal de Justiça;
- Tribunal de Contas da União;
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- Tribunal Superior Eleitoral.

COMO FOI FORMADA?

Inicialmente, o Senado Federal, por meio da Diretoria-Geral e do Comitê Permanente pela Promoção da Igualdade de Gênero e Raça, em cumprimento ao Plano de Equidade de Gênero e Raça (2019-2021), lançou a proposta de formação da Rede Equidade, em reunião realizada no dia 22 de março de 2021. A proposta teve boa acolhida, sendo eleito um pequeno grupo de representantes para a elaboração conjunta do Acordo de Cooperação Técnica para viabilização da parceria. Após vários encontros, a minuta do acordo foi aprovada pelas(os) participantes e encaminhada ao respectivo órgão jurídico de cada partícipe. Após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação Técnica nº 2021/0235, têm início os trabalhos da Rede Equidade.

OBJETO

Cooperação técnica na implementação de ações em conjunto para a promoção de ações voltadas para a Inclusão e Diversidade, com foco em Gênero e Raça para o alcance da igualdade e equidade.

FINALIDADE DA REDE

Trabalhar em conjunto na promoção da inclusão e diversidade, com foco em gênero e raça, com observância aos tratados internacionais de direitos humanos e alinhamento à Agenda 2030 e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como fortalecer as boas práticas internas, estimular ações conjuntas e compartilhamento de experiências, entre outras.

COMO SERÁ O TRABALHO DA REDE?

Foram definidas, no Acordo de Cooperação Técnica, as formas de cooperação, incluindo um Plano de Trabalho que orientará as primeiras ações da rede, a exemplo de:

- Constituir o Comitê Coordenador de Atividades e o Regimento Interno da Rede Equidade;
- Definir ações de comunicação internas e externas para a Rede Equidade;
- Criar um repositório acessível e um cadastro das iniciativas existentes na temática do acordo;
- Articular a adesão de novos partícipes.

REDE EQUIDADE